



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 27 de junho de 2025 .

De: Plenário
Para: Divisão de Assuntos Jurídicos

Referência:
7139/2025
Projeto Substitutivo nº 1/2025

Autoria: Ítalo Moreira

Ementa: Altera a redação da Lei Municipal nº 10.245, de 4 de setembro de 2012, acrescentando o art. 3º-B, que dispõe sobre diretrizes para o manejo de crises e capacitação de profissionais da rede municipal de ensino no atendimento a estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Projeto Substitutivo Apresentado

Ação realizada: Encaminhado ao Jurídico

Descrição:

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500310032003200380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500310032003200380032003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **27/06/2025 12:18**

Checksum: **83B22E34F556200C18923B9F652F020A42BF42E58905F31DBB4E8DD9F4A79E3A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500310032003200380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.